

第36/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予地球物理暨氣象局局長馮瑞權碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「天網資訊科技（澳門）有限公司」簽訂電腦網絡保養合約。

二零零二年五月八日

運輸工務司司長 歐文龍

第38/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Empresa de Construção Civil Man Kan, Limitada 簽訂政府總部輔助部門新設施設計連建造承包工程合同。

二零零二年五月八日

運輸工務司司長 歐文龍

第39/2002號運輸工務司司長批示

為配合內港發展的需要，政府透過第5/2002號行政命令重新劃分內港港口活動區域，同時亦訂明與漁業有關的活動應儘量集中在21號碼頭與31-A碼頭之間的區域內進行。為了協助政府制訂及執行促進漁業發展的政策，有需要設立一個諮詢委員會，向政府提供意見。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 36/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da RAEM, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, mestrado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção da Rede Informática, a celebrar com a «Agência Comercial NetCraft (Macau) Limitada».

8 de Maio de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Concepção e Construção das Novas Instalações dos SASG», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Empresa de Construção Civil Man Kan, Limitada».

8 de Maio de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2002

Considerando o desenvolvimento do Porto Interior e, em especial, a redistribuição das zonas de actividades efectuada pela Ordem Executiva n.º 5/2002, definindo que as actividades ligadas à pesca devem efectuar-se, de preferência, na área compreendida entre as pontes-cais n.ºs 21 e 31-A, torna-se necessária a criação de uma Comissão Consultiva que dê apoio ao Governo quanto à elaboração e execução das políticas aplicáveis ao sector piscatório.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda: